

Portaria nº CPV.0197/2019, de 10 de dezembro de 2019

CÂMPUS CAPIVARI

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o $2^{\underline{a}}$ semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0170/2019, de 04 de outubro de 2019, que aprova o Projeto Institucional "Espaço Mind Hacker" para o segundo semestre de 2019, passando a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Gustavo Matarazzo Rezende	Até 04h00
Karlan Ricomini Alves	Até 04h00
Luiz Carlos Pinheiro Junior	Até 04h00
Rolando Ruggiero	Até 04h00

Art. 2º - CONVALIDAR os atos relativos ao desenvolvimento do projeto a partir de 01 de agosto de 2019.

WALDO LUIS DE LUCCA